COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	785/2023	DATA	26/10/2023	HORA	17:20:35
	INDICAÇÃO	X	REQUERIMENTO		MOÇÃO

REQUERIMENTO Nº 087/2023

AUTORIA: Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Em Coautoria com os Vereadores Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB); Demilson Augusto de Carvalho (PSB); Elton Jones Bettio (MDB) e Eva da Silva Pereira (PSB)

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Fabrício Mendonça Pedroso**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente e **Sebastião Antônio Lopes**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, solicitando que o Poder Executivo e os órgãos competentes do município cumpram estritamente a Promulgação Tácita de Lei Municipal nº 1476/2019, que "*Institui no município de Água Boa o projeto sobre a padronização das placas indicativa de nomes de ruas e logradouros públicos, e dá outras providências*", a qual segue anexa.

JUSTIFICATIVA

A referida lei foi aprovada por esta Casa e promulgada em 07 de agosto de 2019 e tem por objetivo estabelecer padrões e critérios para a confecção e instalação de placas de sinalização, endereçamento, trânsito e outras, de modo a garantir a segurança pública, a organização urbana e a padronização estética de nossa cidade.

No entanto, observamos que, ao longo do tempo, as disposições da referida lei vêm sendo desrespeitadas, resultando em uma diversidade de placas que não seguem o padrão estabelecido. Isso gera confusão, dificuldade na orientação dos munícipes e visitantes, bem como um aspecto desorganizado em nossa cidade.

Portanto, solicitamos que o Poder Executivo e os órgãos competentes adotem as medidas necessárias para: Verificar o cumprimento da Lei nº 1476, em relação à padronização de placas na cidade; Tomar as providências cabíveis para corrigir as situações em que a lei não está sendo obedecida e informar esta Casa Legislativa sobre as ações tomadas e o prazo estimado para a plena conformidade com a lei.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 07/11/2023

Requerimento nº 087/2023

A padronização de placas é fundamental para a segurança, o ordenamento e a estética de nossa cidade, e é nossa responsabilidade assegurar que as leis aprovadas por esta Casa sejam efetivamente cumpridas.

Esperamos que este requerimento seja considerado e que as ações necessárias sejam tomadas para garantir o cumprimento da Lei de Padronização de Placas.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 07 de novembro de 2023.

Leonardo Leite Ribeiro
Vereador Autor (MDB)

Cleide Maria Maschião Aleixo
Vereadora Coautora (PSDB)

Demilson Augusto de Carvalho
Vereador Coautor (PSB)

Elton Jones Bettio
Vereador Coautor (MDB)

Eva da Silva Pereira
Vereadora Coautora (PSB)